



PORTARIA N.º 6219/2023

“Promove mudança de Classe de Servidor Municipal e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal

de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Promover mudança de Classe, conforme prevê

o art. 11 a 18, da Lei Municipal nº 367/90, de 23 de julho de 1990, do seguinte servidor

Municipal:

Nº da matrícula	Nomes	Data de admissão	Data de referência	Classe
1540	Sidinei Moraes de Oliveira	01/08/2012	05/11/2023	C

Art. 2º - A promoção obedece ao critério de tempo em

cada classe, conforme artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 367/90 e também a Lei

Complementar nº 173/2020 nos termos do § 8º do art. 8º acrescido pela Lei

Complementar 191/2022 que reza que os servidores que atuaram diretamente no

enfrentamento do COVID-19 devem ter seu tempo de serviço contado no período de

28/05/2020 até 31/12/2021 em que a Lei Complementar 173/2020 vedava essa

apuração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Município de Fontoura Xavier, 22 de dezembro de 2023.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

